CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OF Nº **177/2026 - COIN/SSPDS**

Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

A Sua Senhoria
Francisco Eliton Araújo – Cel PMCE
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso 2º Tenente Complementar PMCE

Assunto: Parecer Conclusivo da Investigação Social – 2º Tenente Complementar PMCE (*Sub Judice*)

Senhor Presidente,

Considerando o encerramento da fase da coleta e análise da Investigação Social do Concurso para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficial Complementar Policial Militar do Estado do Ceará (QOCPM), regido pelo Edital 01/2025, referente aos candidatos ***sub judice***, chegou-se ao Parecer Conclusivo dos candidatos, conforme planilha abaixo, composta de **2 (duas) abas**, respectivamente, contendo os candidatos **APTOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL** e **ELIMINADOS-SEM FIC OU CERTIDÕES**.

1 - APTOS:

N.º	INCR.	NOME	CPF	PROCESSO
1	590001393	ANA LIVIA PINTO MARINHO	049.595.723-29	3006820-31.2026.8.06.0001
2	590000676	SABRINA GOMES AGUIAR	072.338.143-76	0201668-69.2026.8.06.0001

2 - ELIMINADOS-SEM FIC OU CERTIDÕES:

N.º	INCR.	NOME	CPF	PROCESSO
1	590000007	THIAGO BORGES DOS SANTOS	036.751.473-71	3000812-41.2026.8.06.0000

Em relação aos candidatos **ELIMINADOS-SEM FIC OU CERTIDÕES**, cabe informar que, de acordo com o art. 8º, I, da Portaria da Instrução Normativa nº 1.134/2022-GS/SSPDS, os candidatos que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos nos artigos 5º e 6º da instrução normativa, nos prazos estabelecidos em editais, serão eliminados do concurso, motivo pelo qual **não figuram** como **APTOS** ou **INAPTOS**, mas sim **ELIMINADOS-SEM FIC OU CERTIDÕES**. Isso ocorre, pois a falta da documentação impede a análise da investigação social.

Atenciosamente,

Nelson Canito Pimentel Junior
COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA DA SSPDS
M.F 300.022-5-3

COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA - COIN/SSPDS
Rua Professor Guilhon S/N Bairro: Aeroporto CEP: 60415-330 FONE: (85) 3224-1760 Email: coin@sspds.ce.gov.br FORTALEZA, CEARÁ